



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Requerimento

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 15 FEB 2018

Nº 000505

EMENTA:

Presidente

Requer providências de tapa buraco, na Rua Bahia nº 1639 no Município de Ribeirão Preto.

SENHOR Presidente!

No uso de minhas atribuições como Vereador, requeiro que sejam adotadas pela Administração Municipal **providências urgentes** no sentido de promover a ação de **tapa buraco na Rua Bahia nº 1639 no bairro Vila Albertina**.

Considerando as atribuições fiscalizatórias do serviço público acometida aos Vereadores, na forma do Art. 8º, letra “b)”, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 e do Art. 4º, *caput*, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que as providências pedidas por via da Indicação aqui referenciada visam atender ao interesse público de conservação viária do local e que tal interesse é atribuição e obrigação da Administração Pública, pois: “A *pavimentação* do leito carroçável das vias públicas e o *calçamento dos passeios* para pedestres se impõem a toda cidade, como requisito para eficiência do tráfego e fator de higiene, conforto e estética urbana.”¹;

Considerando ainda, que se constitui uma obrigação impostergável da Administração Municipal empregar todos os meios legais ao seu alcance para não permitir e nem deixar que haja degradação dos espaços urbanos quanto ao seu uso normal, em especial quanto a conservação viária do Município;

Considerando que urge implementar uma política de zeladoria mais efetiva e eficiente, em benefício da população e em cumprimento a estes fins atribuídos à Administração.

Urge priorizar as ações de manutenção e conservação viária consistente em reparos no

¹ - MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Municipal brasileiro*, 13ª ed., SP, Malheiros, 2003, p. 422.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

pavimento no mencionado local, tendo em vista o estado deplorável em que se encontra, prejudicando sobremaneira a população em geral.

Em nome do princípio da eficiência no serviço público e quanto a zeladoria dos bens e próprios municipais, requer o atendimento.

Sala das Sessões, Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2018.



Vereador: Paulinho Pereira